



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 71, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 10 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda